



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2025, Processo nº 1155/2025 1DOC, firmado com as empresas **FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA – ME, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME e GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento, com entrega direta nas unidades escolares, de produtos lácteos destinados à composição do cardápio da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

